

## RESOLUÇÃO SESA N° 1429/2023

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023.

*O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,*

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 387/2023, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo.

**Art. 2º** Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução SESA nº 769/2019, via e-Protocolo Digital.

**Art. 3º** Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido incentivo financeiro de investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 11 de outubro de 2023.

*Assinado eletronicamente*  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

**ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1429/2023**

**MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADEÇÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.**

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR TOTAL
ADRIANÓPOLIS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
ALMIRANTE TAMANDARÉ	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
ALTAMIRA DO PARANÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ALTO PARANÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
ANDIRÁ	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
ÂNGULO	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00
ANTONINA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
ARAPOTI	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
ARAPUÃ	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
ARAPUÃ	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
ARIRANHA DO IVAÍ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
ATALAIA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
BALSA NOVA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
BANDEIRANTES	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00
BANDEIRANTES	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00
BARRA DO JACARÉ	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
BOM SUCESSO DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
BOM SUCESSO DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
BOM SUCESSO DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
BORRAZÓPOLIS	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00
BRASILÂNDIA DO SUL	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
BRASILÂNDIA DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 130.000,00
BRASILÂNDIA DO SUL	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00
BRASILÂNDIA DO SUL	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
CAFELÂNDIA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
CAFELÂNDIA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
CAFELÂNDIA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
CAMBARA	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00
CAMPINA DA LAGOA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00
CAMPINA DO SIMÃO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
CAMPINA GRANDE DO SUL	AMBULÂNCIA	R\$ 250.000,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

CAMPINA GRANDE DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$	65.000,00
CAMPO MOURÃO	MICRO-ÔNIBUS	R\$	900.000,00
CÂNDIDO DE ABREU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
CÂNDIDO DE ABREU	ÔNIBUS	R\$	700.000,00
CANDÓI	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
CANTAGALO	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
CAPANEMA	MICRO-ÔNIBUS	R\$	450.000,00
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	ÔNIBUS	R\$	700.000,00
CARAMBEÍ	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
CARLÓPOLIS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
CASTRO	VEÍCULO BÁSICO	R\$	130.000,00
CATANDUVAS	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
CÉU AZUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
COLORADO	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
CORBÉLIA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
CORONEL DOMINGOS SOARES	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$	100.000,00
CURIÚVA	VEÍCULO BÁSICO	R\$	195.000,00
DOURADINA	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
ENGENHEIRO BELTRÃO	VEÍCULO BÁSICO	R\$	130.000,00
ENGENHEIRO BELTRÃO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
ESPERANÇA NOVA	VEÍCULO BÁSICO	R\$	130.000,00
FÊNIX	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
FIGUEIRA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$	100.000,00
FLOR DA SERRA DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$	130.000,00
FLORAÍ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
FLÓRIDA	VEÍCULO 7 LUGARES	R\$	100.000,00
FLÓRIDA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
FLORIDA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$	200.000,00
FORMOSA DO OESTE	VEÍCULO BÁSICO	R\$	65.000,00
FRANCISCO ALVES	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
GODOY MOREIRA	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
GODOY MOREIRA	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
GODOY MOREIRA	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
GODOY MOREIRA	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
GOIOERÊ	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$	100.000,00
GOIOXIM	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$	100.000,00
GOIOXIM	VEÍCULO BÁSICO	R\$	130.000,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

GOIOXIM	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
GRANDES RIOS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
GUAMIRANGA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
GUAMIRANGA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$	100.000,00
GUARANIAÇU	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$	100.000,00
IMBAÚ	VEÍCULO BÁSICO	R\$	65.000,00
IMBITUVA	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
IMBITUVA	ÔNIBUS	R\$	700.000,00
IMBITUVA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
IMBITUVA	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
INAJÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
IPORÃ	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
IRETAMA	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
ITAGUAJÉ	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
ITAIPULANDIA	AMBULÂNCIA	R\$	500.000,00
ITAPEJARA D'OESTE	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
IVAÍ	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
IVAÍ	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$	100.000,00
JACAREZINHO	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
JAGUPITÃ	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$	200.000,00
JAGUARIAÍVA	VEÍCULO BÁSICO	R\$	65.000,00
JAGUARIAÍVA	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
JANIÓPOLIS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
JANIÓPOLIS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
JAPIRA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
JAPURA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$	100.000,00
JESUITAS	ÔNIBUS	R\$	450.000,00
JOAQUIM TAVORA	VEÍCULO BÁSICO	R\$	150.000,00
JOAQUIM TÁVORA	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
JUSSARA	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
LAPA	AMBULÂNCIA	R\$	300.000,00
LUNARDELLI	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
LUPIONÓPOLIS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
MALLET	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$	100.000,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

MANDRITUBA	MICRO-ÔNIBUS	R\$	450.000,00
MANGUEIRINHA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
MANGUEIRINHA	ÔNIBUS	R\$	700.000,00
MANGUEIRINHA	VEÍCULO BÁSICO	R\$	65.000,00
MARQUINHO	ÔNIBUS	R\$	700.000,00
MARUMBI	AMBULÂNCIA	R\$	220.000,00
MATELÂNDIA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
MATINHOS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
MATO RICO	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
MEDIANEIRA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
MEDIANEIRA	VEÍCULO BÁSICO	R\$	65.000,00
MISSAL	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
MOREIRA SALES	MICRO-ÔNIBUS	R\$	450.000,00
MORRETES	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
MUNHOZ DE MELLO	MICRO-ÔNIBUS	R\$	450.000,00
NOVA AMERICA DA COLINA	VEÍCULO BÁSICO	R\$	65.000,00
NOVA AURORA	VEÍCULO BÁSICO	R\$	130.000,00
NOVA CANTU	ÔNIBUS	R\$	450.000,00
NOVA CANTU	VEÍCULO BÁSICO	R\$	65.000,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	440.000,00
NOVA PRATA DO IGUAÇU	BICICLETAS ELÉTRICAS	R\$	34.000,00
ORTIGUEIRA	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
ORTIGUEIRA	VEÍCULO BÁSICO	R\$	130.000,00
ORTIGUEIRA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
OURO VERDE D'OESTE	MICRO-ÔNIBUS	R\$	450.000,00
PALMITAL	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
PALOTINA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
PARAÍSO DO NORTE	MICRO-ÔNIBUS	R\$	450.000,00
PARANAPOEMA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$	100.000,00
PARANAPOEMA	VEÍCULO BÁSICO	R\$	130.000,00
PATO BRAGADO	VEÍCULO BÁSICO	R\$	130.000,00
PAULA FREITAS	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
PÉROLA	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
PIÊN	AMBULÂNCIA	R\$	500.000,00
PINHALÃO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
PINHALÃO	VEÍCULO BÁSICO	R\$	325.000,00
PINHÃO	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



PIRAÍ DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$	195.000,00
PIRAÍ DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
PIRAQUARA	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
PIRAQUARA	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
PITANGUEIRAS	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
PITANGUEIRAS	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
PITANGUEIRAS	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$	100.000,00
PLANALTO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
PLANALTO	MICRO-ÔNIBUS	R\$	450.000,00
PONTA GROSSA	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
PORTO AMAZONAS	VEÍCULO BÁSICO	R\$	65.000,00
PORTO BARREIRO	VEÍCULO BÁSICO	R\$	130.000,00
PRANCHITA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
PRANCHITA	MICRO-ÔNIBUS	R\$	450.000,00
PRUDENTÓPOLIS	VEÍCULO BÁSICO	R\$	130.000,00
PRUDENTÓPOLIS	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
PRUDENTÓPOLIS	MICRO-ÔNIBUS	R\$	450.000,00
PRUDENTÓPOLIS	VEÍCULO BÁSICO	R\$	195.000,00
PRUDENTÓPOLIS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
REBOUÇAS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
RESERVA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$	100.000,00
RESERVA	MICRO-ÔNIBUS	R\$	450.000,00
RESERVA DO IGUAÇU	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$	100.000,00
RESERVA DO IGUAÇU	VEÍCULO BÁSICO	R\$	65.000,00
RIBEIRÃO CLARO	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
RIBEIRÃO DO PINHAL	AMBULÂNCIA	R\$	500.000,00
RIO NEGRO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
RIO NEGRO	VEÍCULO BÁSICO	R\$	65.000,00
RONCADOR	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
RONDON	VEÍCULO 7 LUGARES	R\$	200.000,00
ROSÁRIO DO IVAÍ	ÔNIBUS	R\$	700.000,00
SALTO DO ITARARÉ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
SALTO DO ITARARÉ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
SANTA ISABEL DO IVAÍ	VEÍCULO BÁSICO	R\$	130.000,00
SANTA MARIA DO OESTE	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
SANTA MONICA	VEÍCULO BÁSICO	R\$	130.000,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	MICRO-ÔNIBUS	R\$	450.000,00
SANTANA DO ITARARÉ	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$	100.000,00
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
SÃO JERONIMO DA SERRA	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
SÃO JOÃO DO IVAÍ	VEÍCULO BÁSICO	R\$	65.000,00
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$	100.000,00
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	VEÍCULO BÁSICO	R\$	65.000,00
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$	100.000,00
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	VEÍCULO BÁSICO	R\$	65.000,00
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	MICRO-ÔNIBUS	R\$	450.000,00
SÃO MATEUS DO SUL	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
SÃO MATEUS DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
SÃO MATEUS DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$	130.000,00
SÃO MATEUS DO SUL	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	VEÍCULO BÁSICO	R\$	325.000,00
SAPOPEMA	VEÍCULO BÁSICO	R\$	65.000,00
SARANDI	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
SENGÉS	VEÍCULO BÁSICO	R\$	65.000,00
SENGÉS	VEÍCULO BÁSICO	R\$	65.000,00
SENGÉS	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
SENGÉS	MICRO-ÔNIBUS	R\$	450.000,00
SENGÉS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	440.000,00
SENGÉS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
SIQUEIRA CAMPOS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
TAMBOARA	VEÍCULO BÁSICO	R\$	100.000,00
TAPEJARA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
TAPIRA	VEÍCULO BÁSICO	R\$	130.000,00
TEIXEIRA SOARES	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
TEIXEIRA SOARES	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
TELÊMACO BORBA	VEÍCULO BÁSICO	R\$	65.000,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



TIBAGI	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
TIJUCAS DO SUL	MICRO-ÔNIBUS	R\$	450.000,00
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	MICRO-ÔNIBUS	R\$	450.000,00
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	VEÍCULO 7 LUGARES	R\$	100.000,00
UNIÃO DA VITÓRIA	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
URAI	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
VERA CRUZ DO OESTE	AMBULÂNCIA	R\$	250.000,00
WENCESLAU BRAZ	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$	100.000,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao\_1429\_TransporteSanitarioDS\_V4.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/10/2023 15:38.

Inserido ao protocolo **21.172.045-0** por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em: 18/10/2023 15:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**df1d4bb14e8f4b4ac1db0fc30d1889d8**.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>113269/2023</b>	<b>Diário Oficial Executivo</b>		
Título	Resolução SESA 1429/2023	Secretaria da Saúde		
Órgão	<a href="#">SESA - Secretaria de Estado da Saúde</a>	Resolução-EX (Gratuita)		
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	<a href="#">Resolucao_1429_2023.rtf</a> 500,43 KB		
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR			
Enviada em	18/10/2023 16:03			
Data de publicação				
	19/10/2023 Quinta-feira	Gratuita	Aprovada	18/10/23 16:33
	20/10/2023 Sexta-feira	Gratuita	Rejeitada	18/10/23 16:33
<a href="#">Histórico</a>				
<b>TRIAGEM REALIZADA</b>				